



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 1651

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 3086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 1.609/95 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus componentes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atenção ao que determina o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947/09 e o artigo 34 da Resolução do MEC nº 26/2013, o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.609, de 30/11/1995, alterado pela Lei nº 1.964 de 10/04/2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, será constituído por 07 (sete) membros com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Araguaína, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

V – Cada Membro titular do CAE terá 01 (um) Suplente do mesmo seguimento representado. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.964 de 10 de abril de 2001 e as disposições em contrário.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade, a seguir declinados.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor dos servidores que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificados como “APROVADO”.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
29495	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA	01/10/2015	APROVADO
29460	FLÁVIA ALVES LUZ MAIA	PROFESSORA	02/09/2015	APROVADO
29509	FLÁVIA RODRIGUES MOTA ARAÚJO	PROFESSORA	28/10/2015	APROVADO
29469	EIDE MARIA GOMES RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA	04/09/2015	APROVADO
29482	PATRICIA DANIELLA ALVES DA SILVA	PROFESSORA	16/09/2015	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 247 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 157 de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o formulário para concessão de férias, entregue, protocolado e autorizado junto à Secretaria de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA, CPF nº 031.089.781-52, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao Período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 157/2018

PORTARIA Nº 249 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 157 de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o OFICIO/GAB/RH/SMS Nº 1.060/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de férias do servidor;

CONSIDERANDO a portaria nº 026 de 04 de Abril de 2018 de suspensão dos 30 (trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO a portaria nº 037 de 25 de Abril de 2018 que concedeu ao servidor o gozo de 20 (vinte) dias no mês de maio;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE NILSON VIEIRA MENDES, CPF nº 001.436.521-92, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 157/2018

PORTARIA Nº 250 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 157 de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o OFICIO/GAB/RH/SMS Nº 1.060/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de férias do servidor;

CONSIDERANDO a portaria nº 027 de 04 de Abril de 2018 de suspensão das férias;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 003.478.051-32, o gozo de 09 (nove) dias de férias no período de 04/09/2018 a 12/09/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 157/2018

PORTARIA Nº 251 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 157 de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 234 de 21 de agosto de 2018, publicação no diário oficial de nº 1639, que concede ao servidor o gozo de férias;

CONSIDERANDO o OFICIO/GAB/RH/SMS/ Nº 1.060 de 03 de Agosto de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente recebido e protocolado;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS do servidor ANTONIO COSTA DE SOUSA, CPF Nº 490.858.831-72, prevista para 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 157/2018

PORTARIA Nº 252 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 157 de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 234 de 21 de agosto de 2018, publicação no diário oficial de nº 1639, que concede ao servidor o gozo de férias;

CONSIDERANDO o OFICIO/GAB/RH/SMS/ Nº 1.062 de 06 de Setembro de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente recebido e protocolado;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de FÉRIAS do servidor (a) NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES, CPF Nº 130.650.681-68, prevista para 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria Nº 157/2018

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 20/2018

Dispõe sobre a destituição da conselheira tutelar por determinação judicial, nos termos da Lei Municipal 2.777/2011, alterada pela Lei 2.949/2015- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 2.949/2015, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Conselheira Tutelar Titular a Senhora CLAUDIA SERRAT ANDRADE SILVA que julgou procedente a presente Ação Civil Pública conforme o processo judicial nº 0000283-70.2016.827.2706 do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína, nos termos do artigo 33, inciso I do ECA c/c artigo 487, inciso I do CPC Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 13 de setembro de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 244/2018
ARAGUAÍNA–TO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade e celeridade dos trabalhos na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo ao fluxo dos serviços na referida pasta, e por força da ausência do ordenador.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: RAILON BORGES OLIVEIRA COSTA, portaria Nº101/2017, para responder cumulativamente sem prejuízos de suas funções, na ausência do Secretário, pelos atos inerentes à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inclusive orçamentários e financeiros no período da ausência do ordenador da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 154/2018
PROCESSO Nº: 2018022905
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATADA: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ: 19.318.873/0001-75
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em fornecimento de material de processamento de dados (impressoras e equipamentos de multimídia) constante da ARP nº 009/2018 para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 009/2018 Pregão Presencial nº 076/2017.
VALOR: R\$ 16.624,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.
DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.2006.2394; ED: 449052; FICHA: 20180707; FONTE: 00.10
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína - Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte E Lazer

Processo nº 2018015753/18
Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos

DESPACHO/SEMED Nº 411/2018

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante da fl. 84 à 90 in retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, destinado para aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos afim de atender a demanda de 22 Unidades de Ensino de Educação Infantil Municipal sob a gerencia da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor das empresas LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI-ME, no valor ordinário de R\$ 45.914,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Quatorze reais), GENESYSTEM – COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA, no valor ordinário de R\$ 87.252,00 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), AUGUSTU'S

INFORMATICA LTDA, no valor ordinário de R\$ 158.818,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezoito reais) e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor ordinário de R\$ 178.266,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Seis reais); devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota, torna público que realizará no CEI Municipal Dona Joaquina Mota, localizado na Av. Gloria Moraes S/N Vila Ribeiro, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Processo nº: 038/2018

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 25/09/2018 às 09: 00 h

Telefone (63) 3414-0505

E-mail: ceidonajoquinamota@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 13 de Setembro de 2018.

Irani Barbosa Bandeira Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 010/2018

Araguaína, 13 de Setembro de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 23/03/2018.

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ROSILENE CANDIDO DE SOUSA, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 JEANY GONÇALVES MOREIRA
- 02 ELINDA GOMES DE BRITO
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
- 05 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 07 DANILO SOARES DE SOUZA
- 08 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 09 YTALO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA
- 10 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
- 12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 13 ISAAC BRAZ NUNES AZEVEDO
- 14 DAVID NERY MACÊDO
- 15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELINDA GOMES DE BRITO
Presidente da Associação de Apoio da Escola da Escola Municipal Santa Luzia

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 082 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato de 1º Termo Aditivo firmado entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a empresa D. S. S. Silva Vargista EIRELI – ME, inscrita do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de Nº 04.197.718/0001-70, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 1639, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 0116/2018

Araguaína-To, 11 de Setembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AGOSTINHO BRANDAO DE OLIVEIRA, CPF: 409.308.153-00, Assessor Técnico I, matrícula 31709, para executar serviços emergenciais no aeroporto desta municipalidade período de: 11/09/2018 ao dia 12/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, décimo primeiro dia (11) do mês de setembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 011/2014

PROCESSO N. 2474.0003367/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIO: Secretário Executivo de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 31 de agosto de 2018.

Publique-se

Epson Douglas Zum Bach
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
Portaria 022/2017